



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2980/2020

Data da disponibilização: Terça-feira, 26 de Maio de 2020.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministra Conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Vice-Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
--	--

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato Conjunto TST.CSJT

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 19/2020 * (Republicação)

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 19/2020 *

Institui Grupos de Negócio para o Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho (PJe).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a Resolução CSJT nº 215, de 23 de março de 2018, que instituiu a política de concepção, manutenção e gestão dos sistemas corporativos nacionais adotados pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando a necessidade de definir equipe voltada à participação no processo de desenvolvimento e sustentação do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade da atuação conjunta de magistrados e servidores da área judiciária dos órgãos da Justiça do Trabalho, com o propósito de evoluir o Sistema PJe em conformidade com as necessidades do Judiciário do Trabalho;

Considerando os termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2011, celebrado entre o Tribunal Superior do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e os Tribunais Regionais do Trabalho;

Considerando a necessidade de definir as responsabilidades das unidades envolvidas com o provimento e a gestão de soluções de tecnologia da informação (TI);

Considerando a necessidade de designar os membros do Grupo de Negócios do PJe do TST (GNPJe-TST) consoante o disposto no Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 6/2020.

R E S O L V E

Art. 1º O Grupo de Negócios do PJe do TST (GNPJe-TST) será composto pelos seguintes membros:

I - FÁBIO PORTELA LOPES DE ALMEIDA, representante indicado pela Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, que o coordenará;

II - JUNES APARECIDA CERQUEIRA CAVALCANTE ALVES DA SILVA, servidora indicada pela Secretaria-Geral Judiciária do Tribunal Superior do Trabalho;

III - servidores indicados pela Coordenadoria de Processos Eletrônicos do Tribunal Superior do Trabalho:

a) ANTONIO DE PÁDUA BORGES;

b) ANDRÉ NARDELLI PINTO BARBOSA;

c) ANDRÉ FERNANDES PELEGRINI;

d) LEANDRO COSTA DE OLIVEIRA;

e) LEONARDO LAGARES CROCETTI; e

f) RUTE NEGRÃO VIANA.

IV - MESSIAS SALATIEL RAMOS, servidor indicado pela Vice-Presidência do TST;

V - GRAZIELA VOLPATO DA CUNHA, servidora indicada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

VI - WALCENIO ARAÚJO DA SILVA, servidor indicado pela Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos;

VII - MARCELO AUGUSTO FEITOZA PEREIRA, servidor indicado pela Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais;

VIII - SIMONE REBELLO BORGES DE BARROS, servidora indicada pela Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais;

IX - servidores representantes das Secretarias de Turma do Tribunal Superior do Trabalho:

a) ELIANE LUZIA BISINOTTO, servidora lotada na Secretaria da 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho;

b) ALEX DA SILVA NASCIMENTO, servidor lotado na Secretaria da 5ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho;

c) JAILSON RIBEIRO DE ANDRADE, servidor lotado na Secretaria da 6ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho;

- d)REGINALDO DE OZÊDA ALA, servidor lotado na Secretaria da 8ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho;
X - RONALDO EUSTÁQUIO DE ANDRADE, servidor indicado pela Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos;
XI - ROBERTO ÂNGELO DA ROCHA AGUIAR, servidor indicado pela Coordenadoria de Cadastramento Processual;
XII - JOSÉ RIBAMAR RABELO FONTINELE JÚNIOR, servidor indicado pela Coordenadoria de Recursos;
XIII - ALINE TACIRA DE ARAÚJO CHERULLI EDREIRA, servidora indicada pela Coordenadoria de Jurisprudência;
XIV - Assessores indicados por Gabinetes de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho:
a)CAIO CÉSAR CASTILHO DE SOUZA PEREIRA, Chefe de Gabinete do Ministro Luiz José Dezena da Silva;
b)FABIANO VILA NOVA TARGINO, Assessor do Ministro Augusto César Leite de Carvalho;
c)JANINE ANEZITA CAVALCANTE DE MATOS, Assessora do Ministro João Batista Brito Pereira;
d)FERNANDA SMIZMAUL PAULINO, Assessora do Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão; e
e)NORDANO CÉSAR COSTA SANTOS, Assessor do Ministro Ives Gandra Martins Filho;
XV - servidores indicados por Gabinetes de Ministro, que atuam na redação de minutas de decisões e acórdãos:
a) JOÃO AFONSO BENTES LEAL, servidor indicado pelo Gabinete do Ministro João Batista Brito Pereira;
b) BRUNO HENRIQUE DE SOUZA TAVARES DA CÂMARA, servidor indicado pelo Gabinete do Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão;
c) JOSÉ ARAÚJO NETO, servidor indicado pelo Gabinete do Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte;
XVI - servidores indicados por Gabinetes de Ministro distintos, que atuam na tramitação dos processos judiciais:
a)RODRIGO MENDONÇA DA MOTA, servidor indicado pelo Gabinete do Ministro Emmanoel Mendes Pereira;
b)ELISA APARECIDA SANGALETTI BATISTA CÉSAR DA LUZ, servidora indicada pelo Gabinete do Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte;
c)ELENICE MARIA PEIXOTO DA COSTA, servidora indicada pelo Gabinete do Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho;
Art. 2º O Grupo Nacional de Negócios (GNN) será integrado pelos seguintes membros:
a) LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
b) ALEXANDRE GONÇALVES ZIMMERMANN, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;
c) ANA THAÍSA DE TOLEDO VIEIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;
d) ANNA CAROLINA SIQUEIRA FELIX, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região;
e) ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;
f) FELIPE BARROS DE PAULA LEITE, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região;
g) HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;
h) HUGO CAMILO NOBRE PIRES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
i) JOLÉA MARIA REBELO LEITE, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;
j) JÚNEA SOUZA LIMA DE OLIVEIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
k) MARIA VILLELA DE SOUSA FERREIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;
l) MIRELA LOVATO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
m) NADJA MARIA PRATES PÚBLIO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
n) RÉGIS BEGNINI, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;
o) RICARDO OLIVEIRA DA SILVA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;
p) ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;
q) ROGÉRIO SILVA CARNEIRO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial, o Ato CSJT.GP.SG.SETIC nº 125, de 3 de junho de 2016.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 4 de maio de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

*Republicado nos termos do artigo 2º do ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 24, de 20 de maio de 2020.

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 24/2020

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 24/2020

Retifica o ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 19, de 4 de maio de 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º Retificar o artigo 1º, inciso VII, do ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP. Nº 19, de 4 de maio de 2020, para que onde se lê: "... MARCELO FEITOSA FREITAS MOURÃO CAMPELO..." leia-se: "MARCELO AUGUSTO FEITOZA PEREIRA...".

Art. 2º Republique-se o ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP. Nº 19, de 4 de maio de 2020, com a alteração promovida por este ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 20 de maio de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

Coordenadoria Processual

Despacho

Despacho